

E-Mail



Mais ▾

Mensagem 1 de 90



Criar email

Caixa de entrada (2)

Rascunhos (12)

Enviados

Spam (1)

Lixeira (11)

▼ MailStore Export

▼ licitacao@itapecurumi...

INBOX

Comunicação sobre intercorrência no Pregão nº 007/2025 – Solicitação de esclarecimento por parte de fornecedor



L

Leonardo Franco de Carvalho

Para: ▾



Hoje 11:13

Prezado(a),

Encaminhamos, por meio deste, comunicação recebida por parte de um fornecedor participante do Pregão Eletrônico nº 007/2025, relatando dificuldades técnicas durante o processo de cadastramento da proposta por meio do recurso de importação de planilhas disponibilizado pela plataforma.

O fornecedor informou que, ao tentar realizar a importação da planilha preenchida, identificou um erro relacionado ao item 92. Nossa equipe de suporte foi acionada na véspera do certame, ocasião em que prestou os esclarecimentos e indicou que parte dos dados já se encontrava salva no sistema. Contudo, em novo contato realizado próximo ao horário de abertura da fase de lances, fomos informados de que, ao tentar realizar nova importação, os cadastros manuais anteriormente efetuados foram substituídos, resultando na preservação de apenas 17 itens.

Esclarecemos que, conforme as configurações definidas pelo município, havia a exigência de anexo da garantia de proposta por item, o que inviabiliza o envio completo da proposta via planilha caso os anexos não estejam devidamente incluídos. A tentativa de reaproveitamento da funcionalidade de importação, sem o devido tempo hábil para ajustes, resultou na perda parcial das informações cadastradas.

Orientamos que, para fins de exigência de anexo de garantia de proposta, que não solicitem esse anexo no próprio item, deixem para os licitantes encaminharem junto com a proposta anexo.

Diante do exposto, registramos que a equipe técnica da plataforma prestou os devidos atendimentos e repassou todas as orientações cabíveis. Entretanto, considerando a natureza do ocorrido e o tempo exíguo entre a detecção do problema e o início do certame, o fornecedor reiterou que não conseguiu concluir a participação de forma adequada e solicitou um posicionamento oficial da plataforma, o que foi devidamente fornecido e agora compartilhamos com Vossas Senhorias para ciência.

Ressaltamos que a funcionalidade de importação via planilha é um recurso auxiliar e não obrigatório, sendo possível o preenchimento manual de propostas, como inclusive já havia sido parcialmente realizado pelo fornecedor. Ainda assim, lamentamos o transtorno e nos colocamos à disposição para prestar eventuais esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

**Leonardo Carvalho**

DIRETOR COMERCIAL

☎ (99) 8160-9001



2% usado